



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 20/11/13
Assessora de Planeta

INDICAÇÃO Nº IND 13993 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, para que realize uma reforma geral na Rodoviária do Gama – RA II”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, para que realize uma reforma geral na Rodoviária do Gama – RA II.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13993, 2013
Folha Nº 01-UP

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias na rodoviária do Gama, visto que a rodoviária é muito antiga, e suas instalações estão muito precárias.

Se faz necessário uma reforma urgente em vários sectores, banheiros, parte elétrica, hidráulica, uma vistoria minuciosa na estrutura física, troca de piso, que em virtude do estado precário, vem causando acidentes na população, principalmente nos idosos, é

Assessora de Planeta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

importante salientar a necessidade na melhoria de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais.

É grande o número de pessoas que passam por essa rodoviária todos os dias, se deslocando para o Plano Piloto e demais cidades satélites. Com a reforma na estrutura da rodoviária, acreditamos que os cidadãos irão ter uma melhor qualidade de vida.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13993/2013

Folha Nº 02-clp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 13993/2013
Folha Nº 03-4p